**REQUERIMENTO Nº 187/17**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Eu, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, tendo em vista o impedimento de seu comparecimento por motivos anteriormente já expostos, **REQUEIRO**, depois de ouvido o douto Plenário, seja **CONVOCADA** novamente, nos termos dos Artigos 8º, XII, e 102, da Lei Orgânica do Município, a servidora pública municipal, **GISELDA ELIAS DA CUNHA, DIRETORA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, para comparecer numas das próximas sessões ordinárias desta Casa Legislativa, se possível, na **Sessão Ordinária** a ser realizada na **segunda-feira, dia 14 de agosto de 2017, às 20h00**, ou em uma outra data favorável, naturalmente, à critério da exímia servidora referido quesito, quando a Câmara Municipal abrirá a ela um **Espaço Especial** dentro daquela sessão, para que aquela funcionária possa fazer explanações esclarecedoras sobre as medidas eficazes que já foram, estão ou que serão tomadas pela Administração Municipal no que tange à construção de lombadas ou de um outro tipo de redutor de velocidade, conforme as inúmeras sugestões encaminhadas pela Casa Legislativa, bem como sobre outros assuntos relacionados apenas ao Departamento de Trânsito, pelo qual ela responde e está sob sua responsabilidade, respondendo, evidentemente, a eventuais perguntas formuladas por vereadores, bem como seja comunicado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sobre a convocação da referida servidora.

 O presente pedido de convocação é feito embasado nos Artigos 8º, XII, e 102, da Lei Orgânica do Município.

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 19 de julho de 2017.

 **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

 **VEREADOR**